



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
Gabinete do Secretário

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS
Secretaria-Geral de Governo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da aquisição refere-se à emissão de 08 (oito) certificados digitais E-CPF A3 com validade de 36 meses, e 01 (um) certificado digital E-CNPJ A3 com validade de 36 meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária por ser uma ferramenta de segurança eletrônica que permite a identificação e autenticação de pessoas físicas ou jurídicas em transações digitais. Este certificado proporciona a capacidade de assinar documentos eletrônicos com validade jurídica, garantindo a integridade, autenticidade e confidencialidade das informações trocadas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição através de dispensa de licitação, Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O certificado digital tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por dispensa de licitação.

Para fornecimento, o fornecedor comprovou junto a documentação apresentada, que atua em ramo de atividade compatível com o objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6. Única aquisição.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
Gabinete do Secretário

O pagamento será realizado, em até 15 dias após a liquidação da Nota Fiscal pelo departamento contábil.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Devido à urgência para emissão do certificado, os orçamentos foram solicitados às empresas locais que possam emitir com rapidez e agilidade o certificado digital.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição do serviço de emissão de E-CPF, estima-se o valor de **R\$ 373,34 (trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)**.

Para a aquisição do serviço de emissão de E-CNPJ, estima-se o valor de **R\$ 478,64 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da compra pretendida decorrerá das dotações orçamentárias abaixo:

Órgão: 08 - GABINETE DO PREFEITO

Dotação: 26594/2 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Dotação: 14440/1-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
Gabinete do Secretário

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

Dotação: 14945/4-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Dotação: 14091/0-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Órgão: 12 – SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Dotação: 26593/4-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ

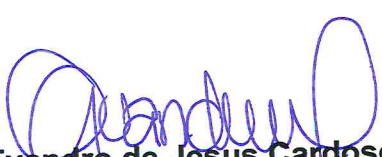
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

Dotação: 14546/7-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Canela, 15 de janeiro de 2025


Paula Fernanda Schuck
Agente Administrativa
Matrícula 9712


Fernanda Seibt Wasem Veeck
Agente Administrativa
Matrícula 5820


Evandro de Jesus Cardoso
Secretário-Geral de Governo